



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
Escola Estadual “Professor Joviano Satler de Lima”

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE UMA (01) VAGA DE
COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP) ENSINO
FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

A Direção da EE. PROFESSOR JOVIANO SATLER DE LIMA, município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 06 de 20/01/2017, altera a Resolução SE 07, de 30/12/2014, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Fundamental – Anos Finais, nesta Unidade Escolar.

I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (categoria F);
2. Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;

II – PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo atuando e incentivando;
2. Mostrar-se flexível as mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter a disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especialidades do posto de trabalho desta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
4. Cumprir carga horária semanal de 40 horas;
5. Pedagogias ativas

Rua: Bernardo José Pereira Sobrinho, 401 – Jardim Luella – CEP: 08616-210

TELEFONE: (11) 4748-1702

E-mail: e916559a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
Escola Estadual “Professor Joviano Satler de Lima”

6. Ter domínio das Plataformas Educacionais: Redação Paulista, Prepara SP, Kan Academy, Tarefa SP, Alura, Matfic.
7. Preferencialmente possuir formação na área de Exatas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho do dia **19/01/2024** até o dia **25/01/2024** das **08:00hs às 16:00** na Secretaria da E.E Prof. Joviano Satler de Lima, localizada à Rua Bernardo José Pereira Sobrinho, 401 – Jardim Luella – Suzano –SP.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos de descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de Avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista será nos dias 26/01/2024 e 29/01/2024 os horários agendados mediante entrega das propostas de trabalho, ocasião em que serão feitos os devidos questionamentos pela Direção desta Unidade Escolar e avaliação do histórico profissional.


Maurício Gomes Pereira
RG: 27.035.981 - 7
Diretor de Escola

Suzano, 18 de janeiro de 2024.